



CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO(A) INSCRITO(A) EM Mestrado Integrado ou Mestrado, NO ÂMBITO DO PROJETO “LOVE-WORD: LOCUS OF THE VERTEX EFFECT IN VISUAL WORD RECOGNITION”, DO CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM CIÊNCIA PSICOLÓGICA – CICPSI (REF. UIDB/04527/2020), FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P. / MCTES ATRAVÉS DE FUNDOS NACIONAIS (PIDDAC)

Edital para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação – Licenciado(a) inscrito(a) em  
Mestrado Integrado ou Mestrado

Ref. FPUL/FCT/BII/2024/02

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação para Licenciado(a) inscrito(a) em Mestrado Integrado ou Mestrado no âmbito do Projeto “LOVE-Word: Locus Of the Vertex Effect in visual word recognition”, do Centro de Investigação em Ciência Psicológica – CICPSI (Ref.ª UIDB/04527/2020), financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. / MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

**A. Área Científica:** Psicologia e/ou Ciências Cognitivas

**Requisitos de admissão ao concurso:**

1. Grau de Licenciatura em Psicologia ou em outro domínio relacionado das Ciências Cognitivas (e.g., Informática, Neurociências, Linguística);
2. Matrícula e inscrição em curso de mestrado ou mestrado integrado em Psicologia Cognitiva e Social ou em Ciência Cognitiva. **Esta condição será verificada até à data de assinatura do contrato;**
3. Formação e/ou experiência comprovada em investigação em Psicologia Experimental;
4. Disponibilidade imediata.

Adicionalmente, os(as) candidatos(as) devem cumulativamente cumprir os seguintes requisitos do Artigo 5.º do atual *Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.* (Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, de 14 de julho):

- O(A) bolsheiro(a) não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo eventuais renovações, um período acumulado de um ano nessa tipologia de bolsa, seguido ou interpolado;



- O(A) bolseiro(a) não tenha beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do *Estatuto do Bolseiro de Investigação*.

Estes requisitos serão verificados através de uma declaração de honra enviada pelo(a) candidato(a) juntamente com a candidatura.

**Nota: serão liminarmente excluídos(as) os(as) candidatos(as) que não reúnam os requisitos de admissão a concurso acima enunciados.**

#### **B. Requisitos de admissão preferenciais:**

- Conhecimento (demonstrado na Carta de Motivação) da investigação em Ciência Cognitiva no domínio do reconhecimento visual da palavra e a hipótese de reciclagem neuronal;
- Bons conhecimentos de Língua Inglesa ao nível da escrita e da oralidade.

#### **C. Plano de trabalhos:**

O(A) bolseiro(a) irá desenvolver atividades de apoio à execução das tarefas do projeto, nomeadamente:

- a) Recolha de dados EEG nos laboratórios de Psicologia Experimental da Faculdade;
- b) Pré-processamento de dados EEG-ERP e preparação de bases de dados EEG-ERP;
- c) Análise de resultados comportamentais e preparação das bases de dados ERP;
- d) Relatório da análise estatística do estudo de EEG.

#### **D. Legislação e regulamentação aplicável:**

*Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica*, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; *Regulamento de Bolsas de Investigação* da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro e alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, de 14 de julho de 2021; *Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa*, publicado pelo Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho e alterado pelo Despacho n.º 8061/2022, de 1 de julho.



#### E. Local de exercício da atividade:

As atividades relacionadas com a bolsa serão desenvolvidas no Centro de Investigação em Ciência Psicológica da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Prof.ª Doutora Tânia Fernandes.

#### F. Duração da(s) bolsa(s):

A bolsa terá a duração de 5 (cinco) meses, com início previsto em julho de 2024.

#### G. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O valor da bolsa corresponde a €601,12/mês conforme tabela de valores do subsídio mensal de manutenção aplicáveis a bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País, publicada em <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>. A bolsa será paga mensalmente por transferência bancária. A este valor acresce o Seguro de Acidentes Pessoais. O desempenho de funções a título de bolseiro(a) é efetuado em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do Art.º 5.º do *Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica*.

#### H. Métodos de seleção:

H.1. O método de seleção a utilizar será o seguinte: **Avaliação Curricular (AC)**. A **Avaliação Curricular corresponde à Avaliação Final (AF)** e será efetuada através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = AC$$

Em que: AC = avaliação curricular.

H.2. A **Avaliação Curricular** visa analisar a qualificação dos candidatos, e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

H.3. Na **avaliação curricular** são considerados e ponderados os seguintes elementos:

- a) A **Habilitação Académica (HA)**;
- b) A **Experiência Profissional (EP)** com incidência sobre as atividades inerentes às qualificações exigidas.
- c) Outros **Fatores Preferenciais (FP)**, previstos no edital.

H.4. Tendo em conta as características do lugar a concurso, a **Avaliação Final (AF)** será efetuada através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = 0,3 HA + 0,4 EP + 0,3 FP$$



- a) As **Habilitações Académicas (HA)** graduar-se-ão de 10 a 20 valores, de acordo com os graus académicos de que os(as) candidatos(as) comprovem ser titulares, nos seguintes termos:
- Classificação final da licenciatura em Psicologia ou em qualquer outro domínio das Ciências Cognitivas (e.g., Informática, Neurociências, Linguística), a qual corresponderá à nota final de curso do(a) candidato(a).
- b) Na **Experiência Profissional (EP)** ponderar-se-á a natureza das atividades desempenhadas e experiência prévias na área de inserção de atividade para a qual o presente concurso foi aberto, nos seguintes termos:
- Formação e/ou experiência comprovada (incluindo por aprovação em Unidades Curriculares sobre o tema) em software experimental como o E-Prime = **até 10 pontos**.
  - Formação e/ou experiência comprovada (incluindo por aprovação em Unidades Curriculares com o tema) em eletroencefalografia (EEG) = **até 5 pontos**.
  - Formação ou experiência comprovada em investigação em Psicologia Experimental = **até 5 pontos**.
- c) O parâmetro **Fatores Preferenciais (FP)** será avaliado do seguinte modo:
- Conhecimento (demonstrado na Carta de Motivação) da investigação em Ciência Cognitiva no domínio do reconhecimento visual da palavra e a hipótese de reciclagem neuronal = **até 15 pontos**.
  - Bons conhecimentos da língua inglesa ao nível da escrita e da oralidade = **até 5 pontos**.

H.5. Não são elegíveis para concessão de bolsa os(as) candidatos(as) cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a 10 valores.

H.6. Em caso de empate na classificação preferirá o(a) candidato(a) cujo perfil, fundamentadamente, o júri considere que mais se adequa ao lugar a concurso.

### I. Composição do Júri de Seleção:

O Júri é composto por Tânia Patrícia Gregório Fernandes, Professora Auxiliar da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, **Presidente do Júri**; e pelas **vogais efetivas**, a saber, Ana Luísa Nunes Raposo, Professora Associada da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa e Susana Manuela Silva Araújo, Investigador Auxiliar da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.



#### J. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de projeto de lista ordenada, afixada em local visível e público da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, e publicitada na página eletrónica da FPUL, em <https://www.psicologia.ulisboa.pt/sobre/rh/bolsas/>. Do projeto de lista de classificação final podem os(as) candidatos(as) reclamar no prazo de 10 dias úteis contados da sua afixação/publicitação. O(a) candidato(a) aprovado(a) será notificado(a) através de e-mail.

#### K. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O período de candidaturas encontra-se aberto de 7 a 24 de junho de 2024.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

1. Requerimento próprio, de acordo com o modelo disponibilizado em <https://www.psicologia.ulisboa.pt/sobre/rh/bolsas/>, devidamente preenchido;
2. Carta de Motivação, escrita em inglês, demonstrando interesse em investigação em Ciência Cognitiva no domínio do reconhecimento visual da palavra e a hipótese de reciclagem neuronal;
3. Curriculum Vitae;
4. Cópia do certificado de habilitações correspondente ao grau exigido, com indicação da classificação final obtida, se aplicável;  
Os/As titulares de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras devem ser detentores/as de reconhecimento do grau académico exigido no presente Edital nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. **O reconhecimento do grau referido deverá ser obtido até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, caso o/a candidato/a ordenado/a em lugar elegível tenha obtido o grau académico exigido no presente Edital no estrangeiro;**
5. Cópia dos comprovativos de matrícula e inscrição em ciclo de estudos exigido no presente Edital.  
**Os comprovativos deverão ser obtidos até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato.**
6. Declaração de honra atestando que o candidato cumpre os termos e requisitos do *Estatuto do Bolseiro de Investigação*, designadamente os indicados nos n.ºs 4 e 5 do artigo n.º 5, disponibilizada em <https://www.psicologia.ulisboa.pt/sobre/rh/bolsas/> e devidamente preenchida;
7. Outros elementos que considere pertinentes para a apreciação da candidatura.

**Nota:** serão liminarmente excluídos os(as) candidatos(as) que não enviem todos os documentos acima enunciados.



**Faculdade de Psicologia**  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

As candidaturas devem ser enviadas exclusivamente para o endereço eletrónico [bolsasfp@psicologia.ulisboa.pt](mailto:bolsasfp@psicologia.ulisboa.pt), ao cuidado da Prof.ª Doutora Tânia Fernandes, com a referência do concurso de bolsa (Ref. FPUL/FCT/BII/2024/02).

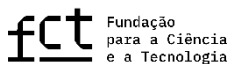
Em anexo a este Edital são apresentados os modelos de: contrato de bolsa (Anexo I); o relatório final do(a) bolseiro(a), a apresentar no final da bolsa (Anexo II); e o relatório do(a) orientador(a) científico(a) da bolsa, a apresentar no final da bolsa (Anexo III). Também estão incluídos os critérios de avaliação do relatório final do(a) bolseiro(a) (Anexo IV).

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa,

O Diretor

(Professor Doutor Telmo Mourinho Baptista)

Financiado por:



Fundação  
para a Ciência  
e a Tecnologia



REPÚBLICA  
PORTUGUESA